



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2023, de 16 de Janeiro de 2023.

“Concede a Permissão a Título Precário de Licença para exploração dos serviços de transporte de motocicletas (moto taxi) em local que menciona”.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a Permissão a Título Precário de Licença para exploração dos serviços de transporte de motocicletas (**moto taxi**), até 31 de janeiro de 2024, para o **Sr. ELIAS FERREIRA MENDONÇA**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, VI da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único - O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 02**, localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Targino de Souza Barbosa em frente à loja MM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 16 de janeiro de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal